

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	11

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24**

**ANO XXI**

**Dezembro - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de dezembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

**PORTARIA Nº 1596/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, bem como a Análise Veicular, a Avaliação Venal e os Orçamentos anexos ao Memo nº 815/GEX/PROCAMBIX, de 17 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação, por meio de Leilão dos veículos Oficiais Volkswagen / Gol placa – MVS – 1024, Ford / Ranger placa – KDZ – 6889, Iveco / Caminhão 3/4 placa MVU – 3574, Motocicleta placa – MVU – 8023 e Motocicleta placa MVU – 8013, considerados anti-econômicos e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional da Funai em Gurupi-TO.

Art. 2º Designar os servidores WELLINGTON GARCIA BUENO, Chefe de Serviço, matrícula nº 6443309, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445332, e MARCELO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446447, lotados na Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para execução e conclusão dos trabalhos da comissão em pauta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1597/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora CELESTE LANA GONÇALVES, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0444736, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1598/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de novembro de 2007, a servidora ANA MARIA COSTA, Antropóloga, NS-S.III, matrícula nº 0405182, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1599/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de maio de 2005, a servidora ELI MARIA DE OLIVEIRA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0443916, de acordo com o disposto do art. 2º § 5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1601/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder ao reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a ex-servidora MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NA	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	B	IV	NI	B	II
	01/09/1992	NI	B	II	NI	B	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NI	B	III	NI	B	VI
	01/09/1993	NI	B	VI	NI	A	I
	01/09/1994	NI	A	I	NI	A	II
	01/09/1995	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 24	Dezembro - 2008
---	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1602/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder ao reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a ex-servidora JUDITH MARIA PEDROSA GOMES, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01/03/1997.

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NA	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	B	IV	NI	B	II
Lei 8.627/93	01/01/1993	NI	B	II	NI	B	V
	01/03/1993	NI	B	V	NI	B	VI
	01/03/1994	NI	B	VI	NI	A	I
	01/03/1995	NI	A	I	NI	A	II
	01/03/1997	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 24	Dezembro - 2008
---	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1603/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder ao reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a ex-servidora ELZA OLIVEIRA DOS SANTOS, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01/03/1996, 01/03/1997, 01/03/1998 e 01/03/1999.

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NA	A	III
	01/03/1992	NA	A	III	NA	A	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	A	IV	NA	C	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NA	C	III	NA	C	VI
	01/03/1993	NA	C	VI	NA	B	I
	10/12/1993	NA	B	I	NI	C	IV
	01/03/1994	NI	C	IV	NI	C	V
	01/03/1995	NI	C	V	NI	C	VI
	01/03/1996	NI	C	VI	NI	B	I
	01/03/1997	NI	B	I	NI	B	II
	01/03/1998	NI	B	II	NI	B	III
	01/03/1999	NI	B	III	NI	B	IV

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 24	Dezembro - 2008
---	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1604/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder ao reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a ex-servidora MARIA FREITAS DE SOUZA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97 e 01.09.98.

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NA	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	B	IV	NA	B	VI
	01/09/1992	NA	B	VI	NA	A	I
Lei 8.627/93	01/01/1993	NA	A	I	NA	A	III
	10/12/1993	NA	A	III	NI	B	IV
	01/09/1994	NI	B	IV	NI	B	V
	01/09/1995	NI	B	V	NI	B	VI
	01/09/1996	NI	B	VI	NI	A	I
	01/09/1997	NI	A	I	NI	A	II
	01/09/1998	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1605/PRES, de 19 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 0445531, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-102.1	30/06/1987	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	27/03/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	27/03/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	26/03/1992	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	26/03/1993	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1608/PRES, de 22 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, LETÍCIA SIMÕES ASSUMPÇÃO e FRANCISCO ALVES FEITOSA, respectivamente, Contador, Administrador e Técnico em Contabilidade, para sob a Presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de proceder a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em desfavor dos Senhores PAULO FRANCISCO DA SILVA e ALFREDO AMÉRICO GADELHA, ex-Prefeitos do Município de Bonfim/RR, em decorrência de impropriedades verificadas na execução física do Convênio nº 023/1999 – SIAFI 387272 – Processo de Prestação de Contas nº 08620.0578/2001.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1615/PRES, de 23 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444450, CPF nº 078.724.291-87, do encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1616/PRES, de 23 de dezembro de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO BESERRA DA SILVA, matrícula nº 0444362, CPF nº 109.569.801-04, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto



**PORTARIA Nº 550/DAD, de 17 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.12.2008, as férias do servidor RILDER RIBEIRO MAUÉS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1586365, programadas para o período de 14.12.2008 a 23.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 26.02.2009 a 06.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 551/DAD, de 18 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.12.2008, das férias da servidora DENISE PORTUGAL LASMAR, Chefe de Serviço, matrícula nº 0222634, programadas para o período de 08.12.2008 a 17.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 10.03.2009 a 18.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 552/DAD, de 18 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.12.2008, as férias do servidor OTÁVIO MOURA CARVALHO, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0444724, programadas para o período de 15.12.2008 a 29.12.2008, referente ao exercício de 2007, a serem reprogramadas para 26.12.2008 a 08.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 553/DAD, de 18 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MANOEL RICARDO BARBOSA NETO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446657, programadas para o período de 05.01.2009 a 03.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 06.07.2009 a 04.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 24	Dezembro - 2008
---	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 554/DAD, de 18 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOÃO ELYSIO GUERREIRO DE CARVALHO, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0446545, programadas para o período de 12.01.2009 a 10.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 16.02.2009 a 17.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 555/DAD, de 18 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446293, programadas para o período de 05.01.2009 a 03.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 27.02.2009 a 28.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 556/DAD, de 18 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 1373356, e, em seus impedimentos, a servidora BETE JANE CAVALCANTE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446001, para fiscalizar o Contrato nº 207/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa AIRES TURISMO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 24	Dezembro - 2008
---	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 558/DAD, de 22 de dezembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.12.2008, as férias do servidor HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445203, programadas para o período de 15.12.2008 a 24.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 26.02.2009 a 06.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 24	Dezembro - 2008
---	----------	---------	-------	-----------------